

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPC

### **Ata da 7ª (sétima) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h (nove horas), no Escritório Administrativo da Empresa Pernambuco de Comunicação --- EPC, situado à Av. Conde da Boa Vista, nº 1424, Boa Vista, Recife-PE, reuniram-se em conselho, os membros do Conselho de Administração da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC, designados pelo ato nº 4273, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, publicado em 17.12.2016, devidamente convocados na forma do art. 14, §8º, do Estatuto Social, para tratar da seguinte pauta: a) Plano de Trabalho e Investimentos da EPC de 2018; b) Informes sobre a prestação de contas da EPC do exercício de 2016 e C) Alteração do nome de fantasia da Empresa. Aberta a sessão, verificou-se quórum insuficiente, no início da reunião, para deliberação do Conselho, que registrou a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras: Marcelo Canuto Mendes, Presidente do Conselho (titular -- CASA CIVIL); Leonildo da Silva Sales (suplente SECTI); Severino Pessoa dos Santos (suplente --- SECULT); Maria Eunice do Couto (suplente --- AMUPE); Renato Pereira Feitosa (Sociedade civil --- CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE); Everaldo da Costa Santana (Grupo de Informática, Comunicação e Ação Social --- GIRAL); Ainda presentes, o Diretor-Presidente da EPC, o Sr. Gustavo Almeida, os demais membros da diretoria e da empresa de contabilidade contratada pela EPC. Iniciados os trabalhos, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior do Conselho de Administração, em seguida foram iniciados os informes. Sobre a Unidade Técnica Departamento de Telecomunicações de Pernambuco – DETELPE, o Diretor-Presidente, Gustavo Almeida, falou sobre o processo de formalização, operacionalização e oficialização da extinção do DETELPE, que deve contar com o apoio do jurídico da EPC e da SECTI; Almeida informou que foi designado pela SECTI para submeter a prestação de contas do DETELPE, exercício 2017 e se deparou com informações conflitantes sobre questões contábeis envolvendo aquela unidade e a EPC, falou que será necessário empenho grande de todos envolvidos na liquidação do órgão, pelo espólio patrimonial espalhado por todo o estado. Almeida disse também que na contabilidade do DETELPE, no sistema E-Fisco, ainda consta o patrimônio de imóveis definidos pela Lei como capital inicial da EPC, e que é importante resolver tal situação, pois a forma como está, com duplicidade de lançamentos contábeis no DETELPE e na EPC, é prejudicial à Empresa e aos gestores. Em seguida, uma

das responsáveis pela prestação de serviços contábeis à EPC, a contadora Priscila Luna, ressaltou que os bens estão contabilizados no DETELPE e na EPC, mas com valores divergentes e que não existe um inventário para valorar o patrimônio do DETELPE. O conselheiro Leonildo Sales informou que a comissão de liquidação já estava composta e que a publicação da portaria seria feita ainda no mês março. Retomando a fala, Gustavo Almeida comunicou aos presentes que ocorreu a primeira reunião aberta de gestão da Diretoria Executiva, com a visita de Conselheiros, no dia 09 de março, o Diretor considerou muito importante esse encontro e propôs que haja continuidade, conforme suscitado em reunião anterior deste Conselho, reforçou que os encontros serão bimestrais. Ainda com a fala, Almeida informou que houve uma reunião com o Presidente deste Conselho de Administração, sr. Marcelo Canuto, e o Secretário Executivo de Comunicação Governamental, sr. Evaldo Costa, cuja pauta única foi a distribuição de verbas de publicidade e propaganda governamental para a EPC, para veiculação das peças audiovisuais do Governo na TVPE, participaram também da reunião o Diretor Vice-Presidente da EPC, sr. Felipe Peres Calheiros e o membro deste Conselho, sr. Renato Feitosa. Em seguida, Gustavo Almeida falou de outra reunião importante, esta na Secretaria de Administração (SAD), com o Secretário de Administração, sr. Milton Coelho, o Secretário Executivo de Administração, sr. Augusto Bichara, o Secretário Executivo da SECTI, na condição de Secretário interino da pasta e também membro deste Conselho, sr. Leonildo Sales, a pauta foi a reconsideração do pedido de Seleção Simplificada, solicitada em setembro/2017 e que não obteve amparo em virtude do limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal, razão pela qual, temporariamente, não será possível autorização; informou ainda que estavam presentes também o sr. Felipe Peres Calheiros e a Diretora de Administração e Finanças da EPC, sra. Renata Rodrigues. Na sequência, registrou-se a chegada do Conselheiro, Sidney José de Melo Mamede (Sociedade civil --- CENTRO DE ESTUDOS DA MÍDIA ALTERNATIVA BARÃO DE ITARARÉ), perfazendo-se o número de sete conselheiros presentes à reunião, compondo-se, portanto, o quórum necessário às deliberações. Passo contínuo, o Diretor-Presidente da EPC prosseguiu dizendo que, após estudo e levantamento da Diretoria de Administração e Finanças da Empresa, através de instrumento denominado Planejamento Orçamentário Anual (POA), que a diretora Renata Rodrigues implantou na Empresa quando de sua chegada, foi solicitado ao Governo um novo orçamento, compatível com as novas necessidades da Empresa, em virtude da mudança da unidade da EPC na Região Metropolitana do Recife para o Morro do Peludo/Olinda, cujo prédio já está cedido pela SAD à SECTI e EPC. Na sequência, o conselheiro Sidney Mamede questionou a aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária, em vista de que, naquela oportunidade não havia quórum suficiente para deliberação, equívoco reconhecido pelos presentes, no que foi proposto alteração/correção na ata da citada reunião (9ª Ordinária), no trecho referente ao

quórum para deliberação e aprovação da ata, no que foi acompanhado em consenso pela totalidade dos membros, restando aprovadas, somente nesta 7ª Reunião Extraordinária, as atas das duas reuniões anteriores deste Conselho, quais sejam, da 6ª Reunião Extraordinária e da 9ª Reunião Ordinária. Com a palavra, o Diretor Vice-Presidente, Felipe Peres Calheiros, defendeu a importância da participação dos conselheiros e a garantia de quórum para deliberação nas reuniões, que deve ser necessariamente respeitado; O Diretor Vice-Presidente continuou a falar do segundo ponto da pauta, que seria a mudança do nome de fantasia da Empresa, após debate sobre o caso, deliberou-se pela substituição do atual nome de fantasia, EPC, para EPC/TVPE; Prosseguindo, o Vice-Presidente acrescentou o assunto referente à mudança de endereço da unidade da EPC na RMR, citando o Estatuto para a deliberação do Conselho na aprovação de tal procedimento, qual seja, a autorização de abertura de um novo endereço em Olinda, no Morro do Peludo, S/N, bairro de Ouro Preto. Em seguida informou que a Empresa solicitou à Secretaria de Planejamento e Gestão a repactuação orçamentária com acréscimo de cerca de R\$ 6 milhões, para efetivação das novas instalações e mudança para o novo endereço; com a palavra, o conselheiro Leonildo Sales comentou que as instalações no futuro endereço se encontram parcialmente em condições de funcionamento, e sendo assim, seria fundamental a ocupação com maior brevidade, tendo em vista a visibilidade positiva, para favorecer, inclusive, na articulação para obtenção do aporte orçamentário junto ao Governo do Estado, ficando demonstrada a efetividade das atividades no novo endereço; o Diretor-Presidente da EPC Gustavo Almeida pontuou que não há condições de mudança sem o orçamento equivalente. O Vice-Presidente, Felipe Calheiros, retomou a palavra e trouxe à discussão a importância de a EPC evitar desperdícios e custos, seguindo os princípios da administração pública, dentre eles o princípio da economicidade, evitando-se, por exemplo, retransmissoras em duplicidade num mesmo município, caso que ainda ocorre na EPC. O Diretor de Engenharia, Tecnologia e Operações da EPC, Wellington Sampaio, explicou sobre o fato da EPC ter mais de uma retransmissora na mesma cidade, de forma desnecessária à prestação do serviço de comunicação pública, gerando encargos e taxas desnecessários à empresa, devendo, para a devolução de concessões, a Empresa privilegiar a permanência dos canais autorizados de maior potência de abrangência; o Diretor Vice-Presidente retomou a palavra para falar das prestações de contas de 2016 e 2017. Com a palavra o Diretor-Presidente, que solicitou ao Conselho a apreciação das contas de 2016, para resolver essa pendência e que também houvesse atenção máxima dos conselheiros ao cronograma de apreciação das contas do exercício de 2017; em seguida, o conselheiro Everaldo Santana lembrou que havia sido enviada a prestação de contas de 2016, sem a devida aprovação do Conselho de Administração, por não ter tido reunião do referido Conselho no período; passo contínuo, foi ressaltado pelo Conselheiro Renato Feitosa, que o grupo

focasse no cronograma do exercício de 2017; com a palavra o sr. Felipe Peres Calheiros, este propôs uma nova reunião extraordinária ao Presidente do Conselho, o sr. Marcelo Canuto, que juntamente com os demais conselheiros acordaram a data de 19/04/2018, às 14h30; registra-se ainda, que nesta reunião foram aprovadas pelos presentes, as atas da 6ª Reunião Extraordinária e da 9ª Reunião Ordinária, em vista da correção a que se procedeu. Por fim, apreciados, discutidos e exauridos todos os pontos da pauta, exceto quanto à deliberação das prestações de contas de 2016 e 2017 e o Plano de Trabalho e Investimentos da EPC de 2018, que ficaram para posteriores encontros, não havendo mais nenhum ponto a deliberar, o Presidente do Conselho, Marcelo Canuto, agradeceu a todos os presentes e deu por finalizada a 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da EPC. Recife, 27 de março de 2018. Eu, Rodrigo Emerson de Araújo, designado como Secretário, a redigi e dou fé.

**Marcelo Canuto**

Titular - CASA CIVIL

**Renato Pereira Feitosa**

Sociedade Civil - CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE

**Everaldo Costa Santana**

Grupo de Informática, Comunicação e Ação Social - GIRAL

**Severino Pessoa dos Santos**

Suplente - SECULT

**Maria Eunice do Couto**

Suplente -- AMUPE

**Sidney José de Melo Mamede**Sociedade civil -- (CENTRO DE ESTUDOS DA  
MÍDIA ALTERNATIVA BARÃO DE ITARARÉ)**Leonildo Sales**

SECTI/PE